



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia a Secretária de Educação, solicitando providências para que se faça uma reunião com os Diretores das EMEFs, juntamente com Conselho Tutelar, para uma atuação mais ativa, eficaz, solúvel e em conjunto, na tutela pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente de nosso município.

Senhor Presidente:

O ECA declara em seu artigo 131 que: *“O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei”*.

Logo, a sua missão institucional é representar a sociedade na defesa dos direitos da população infantil no país, como o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à liberdade, à cultura, à convivência familiar e comunitária, entre outros.

A escola, enquanto instituição de ensino responsável pelo atendimento de crianças e adolescentes, tem papel fundamental nesse sistema de proteção integral no qual também estão inseridos o Estado, a família e a sociedade civil.

É justamente por meio dessa parceria entre professores, coordenadores, diretores de escola e Conselho Tutelar que o direito à educação e todos os demais direitos consagrados às crianças e adolescentes tem que ser efetivados. Não basta a previsão no texto constitucional ou infraconstitucional, é preciso fruição desses direitos.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia a Secretária de Educação, solicitando providências para que se faça uma reunião com os Diretores das EMEFs, juntamente com Conselho Tutelar, para uma atuação mais ativa, eficaz, solúvel e em conjunto, na tutela pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente de nosso município.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 30 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS GOMES - CAL
Vereador - PREP